# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade aquisição de bombas de água, em razão de que Município enfrenta uma dificuldade significativa em relação ao bombeamento de água em seis pontos específicos, nomeadamente: Lageado da Gringa; Lageado dos Dourados; Linha Boa Esperança; Linha Novo Porto Gramado; Linha São João e Linha Sete. Já a aquisição de cabos se dá em razão da necessidade de realizar a retirada de água do “poço 2” na localidade de Linha Salete, com objetivo de abastecer o carro Pipa da Prefeitura Municipal e também suprir a necessidade da comunidade e da agroindústria da localidade. Primeiramente, sabe-se que o acesso da população aos recursos hídricos se constitui de peça fundamental para a sobrevivência, a saúde, a alimentação, e a qualidade de vida, entre outros. Ou seja, é de suma importância que as pessoas tenham acesso à água potável de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades inerentes à vida de cada munícipe e da comunidade como um todo. Portanto, em resumo, a presente aquisição é de grande necessidade para o Município de Ibarama/RS, devido à dificuldade de bombeamento em seis pontos específicos. Assim, a instalação de bombas eficientes, juntamente com os componentes necessários, permitirá o abastecimento de água, em quantidade suficiente, para se atender as necessidades das comunidades, reduzindo-se as perdas de água e melhorando-se a qualidade de vida da população. Mediante isso, reconheço ser dispensável emergencialmente a licitação n° 016/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 24 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 016/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para a aquisição de bombas, tubos, cabos, capsulas e cabos para fazer o bombeamento de água em seis localidades: Lageado da Gringa, Lageado dos Dourados, Linha Boa Esperança, Linha Novo Porto Gramado, Linha São João e Linha Sete e cabos para a localidade de Linha Salete. O material a ser adquirido será da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.212.727/0005-66, no valor de **R$ 10.769,12** (dez mil setecentos e sessenta e nove mil e doze centavos), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 25 de fevereiro de 2025.

 VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama